

**EDITAL PROGRAD Nº 32/2025**  
**AUXÍLIO INTERNATO MÉDICO RURAL**  
**ADENDO Nº 01**

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Adendo nº 01 ao Edital nº 32/2025 – Auxílio Internato Médico Rural, nos seguintes termos, permanecendo inalterado os demais itens:

**Onde se lê:**

2.2 Apresentar Declaração do Coordenador do Internato Rural que comprove estar atuando na disciplina, em municípios do interior no estado do Acre.

**Leia-se:**

2.2 Apresentar Declaração do Coordenador do Internato Rural que comprove estar atuando na disciplina em municípios do interior no estado do Acre, exceto no município de Bujari.

**Onde se lê:**

4.2 A solicitação deverá ser protocolada com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência do início das atividades do internato médico rural, com exceção para os estudantes que já estão em campo na data de publicação deste Edital e faz jus ao recebimento.

**Leia-se:**

4.2 A solicitação deverá ser protocolada no máximo após uma semana do início das atividades do rodízio de internato médico rural, com exceção para os estudantes que já estão em campo na data de publicação deste Edital e faz jus ao recebimento.

Rio Branco, 25 de junho de 2025.

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO  
Pró-Reitoria de Graduação